



DECRETO Nº 2.394/2026
DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispões sobre abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento programa vigente do município e dá outras providências.

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa vigente do município um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente Projeto de Lei 027/2026 de 18/03/2026 e Lei 1.577/2026 de 20/03/2026, junto a programação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária = 02.06 = Secretaria Municipal de Obras.

Unid. Executora = 02.06.01 = Secretaria de Obras.

Func. Programática = 25.752.0006.1.219 = Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica.

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações.

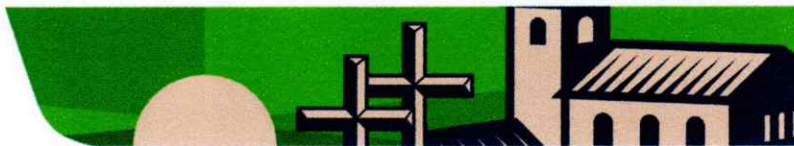
Fonte de Recursos = (07) Operação de Crédito.

Código de Aplicação = 100.0130

Valor = R\$ 1.400.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - na importância de R\$ 1.400.000,00, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, Art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64.



Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.


Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete